



Gerenciamento de Riscos e Capital Pilar III

2T23



SUMÁRIO

1 – Apresentação	3
1.1. Principais Indicadores	3
2 – Gerenciamento de Riscos	4
2.1. Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais – KM1	4
2.2. Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) – OV1	5
2.3. Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao Risco de Mercado – MR1	6
2.4. Qualidade creditícia das exposições - CR1	6
2.5. Mudanças no estoque de operações em curso anormal - CR2	6
2.6. Composição do Patrimônio de Referência (PR) - CC1	7
2.7. Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o Balanço Patrimonial - CC2	11
2.8. Instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR) – CCA	12
3 – Reclassificação de Instrumentos na Carteira de Negociação ou na Carteira Bancária	12

1 – Apresentação

O presente documento divulga as informações do Conglomerado BRB, exigidas pelo Banco Central do Brasil – Bacen, por meio da Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar III, e contempla a divulgação dos conteúdos relevantes sobre a Gestão de Riscos e Capital.

As informações são organizadas e apresentadas em tabelas divididas de acordo com as periodicidades de divulgação – trimestrais, semestrais e anuais, conforme estabelecido pelo Bacen:

- No 1º trimestre do ano são divulgadas as tabelas quantitativas trimestrais;
- No 2º trimestre do ano são divulgadas as tabelas quantitativas trimestrais e semestrais;
- No 3º trimestre do ano são divulgadas as tabelas quantitativas trimestrais;
- No 4º trimestre do ano são divulgadas as tabelas quantitativas trimestrais e semestrais e as tabelas anuais quantitativas e qualitativas.

As informações do Relatório de Pilar III são disponibilizadas no site público do BRB www.ri.brb.com.br e também na forma de dados abertos, disponíveis na página <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/pilar3> do Banco Central do Brasil.

A divulgação exigida para o BRB, referente ao 2º trimestre de 2023, enquanto Instituição do Segmento 3 (S3) e considerando as características de suas carteiras, contempla as tabelas de referência KM1, OV1, MR1, CCA, CC1, CC2, CR1 e CR2.

O conteúdo deste documento está alinhado à Política de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos e de Capital do BRB, que estabelece a forma e as condições de divulgação das informações das práticas e da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e de capital do Conglomerado BRB, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

1.1. Principais Indicadores

São apresentados, a seguir, os principais indicadores apurados no 2º trimestre de 2023, em comparação com os valores apurados no trimestre anterior:

<p>Índice de Basileia</p> <p>14,95%</p> <p>+0,04 p.p.</p> <p>1T23: 14,91%</p>	<p>Índice de Nível I</p> <p>9,51%</p> <p>+0,34 p.p.</p> <p>1T23: 9,17%</p>	<p>Índice de Capital Principal</p> <p>7,93%</p> <p>+0,34 p.p.</p> <p>1T23: 7,59%</p>	<p>Razão de Alavancagem</p> <p>5,14%</p> <p>-0,03 p.p.</p> <p>1T23: 5,17%</p>
<p>Patrimônio de Referência</p> <p>R\$ 3.888 milhões</p> <p>+4,26%</p> <p>1T23: R\$ 3.729 milhões</p>	<p>Capital de Nível I</p> <p>R\$ 2.474 milhões</p> <p>+7,90%</p> <p>1T23: R\$ 2.293 milhões</p>	<p>Capital Principal</p> <p>R\$ 2.061 milhões</p> <p>+8,66%</p> <p>1T23: R\$ 1.897 milhões</p>	<p>Capital de Nível II</p> <p>R\$ 1.414 milhões</p> <p>-1,56%</p> <p>1T23: R\$ 1.436 milhões</p>
<p>RWA – Risco Total</p> <p>R\$ 26.004 milhões</p> <p>+3,99%</p> <p>1T23: R\$ 25.007 milhões</p>	<p>RWA - Risco de Crédito</p> <p>R\$ 24.360 milhões</p> <p>+4,30%</p> <p>1T23: R\$ 23.357 milhões</p>	<p>RWA - Risco de Mercado</p> <p>R\$ 20 milhões</p> <p>-24,22%</p> <p>1T23: R\$ 27 milhões</p>	<p>RWA - Risco Operacional</p> <p>R\$ 1.623 milhões</p> <p>(sem variação)</p> <p>1T23: R\$ 1.623 milhões</p>

2 – Gerenciamento de Riscos

2.1. Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais – KM1

Em 30 de junho de 2023, o Patrimônio de Referência alcançou o valor de R\$ 3.888 milhões, sendo R\$ 2.474 milhões referentes ao Nível I e R\$ 1.414 milhões referentes ao Nível II, garantindo a existência de capital regulamentar em volume suficiente para fazer frente aos riscos e às estratégias planejadas, conforme evidenciado pelo Índice de Basileia registrado de 14,95%, acima do marco regulatório de 10,5%.

A seguir, apresentamos a tabela com as principais informações dos requerimentos prudenciais:

Informações Quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais - (KM1)					
Em R\$ milhões	a	b	c	d	e
	jun/23	mar/23	dez/22	set/22	jun/22
Capital Regulamentar – valores					
1 Capital Principal	2.061	1.897	1.859	1.838	1.996
2 Nível I	2.474	2.293	2.170	2.126	2.273
3 Patrimônio de Referência (PR)	3.888	3.729	3.522	3.309	2.974
3b Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA) – valores					
4 RWA total	26.004	25.007	23.819	23.059	21.632
Capital regulamentar como proporção do RWA					
5 Índice de Capital Principal (ICP)	7,93%	7,59%	7,81%	7,97%	9,23%
6 Índice de Nível I (%)	9,51%	9,17%	9,11%	9,22%	10,51%
7 Índice de Basileia	14,95%	14,91%	14,79%	14,35%	13,75%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
8 Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
9 Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10 Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11 ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
12 Margem excedente de Capital Principal (%)	0,93%	0,59%	0,81%	0,97%	2,23%
Razão de Alavancagem (RA)					
13 Exposição total	48.137	44.346	42.965	40.795	40.385
14 RA (%)	5,14%	5,17%	5,05%	5,21%	5,63%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
15 Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16 Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17 LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
18 Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19 Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20 NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

Tabela 1 – KM1

NA: não aplicável para instituições não sujeitas a esse cálculo ou requerimento.

Na comparação com o trimestre anterior (março/2023), o Patrimônio de Referência apresentou aumento de

4,26% (R\$ 158,8 milhões), decorrente do resultado apurado no trimestre.

Em relação ao mesmo período do ano anterior (junho/2022), o Patrimônio de Referência apresentou crescimento de 30,72% (R\$ 913,7 milhões), em razão do resultado operacional no período e da emissão de Letras Financeiras Subordinadas.

O Índice de Basileia, em 30 de junho de 2023, foi de 14,95%, registrando um aumento de 0,04 p.p. em relação a março/2023, refletindo o aumento percentual do Patrimônio de Referência superior à variação dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA no período.

2.2. Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) – OV1

Em junho de 2023, o montante dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA atingiu o valor de R\$ 26.004 milhões, com destaque para a parcela de risco de crédito, que registrou o valor de R\$ 24.360 milhões, representando 93,68% do total do RWA. A parcela de risco de mercado foi de R\$ 20 milhões e a de risco operacional de R\$ 1.623 milhões.

Visão geral dos ativos ponderados pelo risco RWA - (OV1)			
	RWA		Requerimento mínimo de PR
	a	b	c
Em R\$ milhões	jun/23	mar/23	jun/23
0 Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	24.360	23.357	1.949
2 Risco de crédito em sentido estrito	23.880	22.870	1.910
6 Risco de crédito de contraparte (CCR)	1	2	0
7 Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	0	0	0
7a Do qual: mediante uso da abordagem CEM	0	0	0
9 Do qual: mediante demais abordagens	1	2	0
10 Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	0	0	0
12 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	6	10	0
13 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	0
14 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	28	0,0	2
16 Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	0	0,0	0
25 Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	445	475	36
20 Risco de Mercado	20	27	2
21 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA _{MPAD})	20	27	2
22 Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA _{MINT})	0	0	0
24 Risco Operacional	1.623	1.623	130
27 Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24)	26.004	25.007	2.080

Tabela 2 – OV1

Na comparação com o trimestre anterior (março/2023), o RWA apresentou aumento de 3,99% (R\$ 997 milhões). Esse movimento decorreu, principalmente, pelo aumento da parcela RWA_{CPAD}, em função da expansão da Carteira de Crédito no período.

Em relação ao mesmo período do ano passado (junho/2022), o RWA apresentou crescimento de 20,21% (R\$ 4.371 milhões), em razão do aumento de 19,63% (R\$3.996) da parcela de risco de crédito.

2.3. Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao Risco de Mercado – MR1

Em 30/06/2023, houve uma diminuição de 24,22% na parcela RWA_{MPAD} , quando comparada a 31/03/2023, por conta, principalmente, à redução da componente RWA_{CAM} devido à redução da exposição em moeda estrangeira.

Ressalta-se que, ao longo do 2º trimestre de 2023, o Conglomerado BRB não teve exposições da carteira de negociação sujeitas à variação de taxas de juros. Por este motivo, em junho/2023, os valores das componentes RWA_{JUR1} , RWA_{JUR2} , RWA_{JUR3} e RWA_{JUR4} foram iguais a zero.

Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado - (MR1)		jun/23
		a
Em R\$ milhões		
Fatores de Risco		RWA_{MPAD}
1	Taxas de juros	-
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA_{JUR1})	-
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA_{JUR2})	-
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA_{JUR3})	-
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4})	-
2	Preços de ações (RWA_{ACS})	0
3	Taxas de câmbio (RWA_{CAM})	20
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA_{COM})	0
9	Total	20

Tabela 3 – MR1

2.4. Qualidade creditícia das exposições - CR1

A tabela seguinte fornece a visão geral da qualidade das exposições sujeitas ao risco de crédito relativas apenas às operações de crédito, aos títulos de dívida e às operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial:

Qualidade creditícia das exposições - (CR1)					jun/23
Em R\$ milhões					
	valor bruto				
	Exposições caracterizadas como operações em curso anormal	Em curso normal	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Valor líquido	
	a	b	c	a+b-c	
1	Concessão de crédito	1.392	31.104	714	31.782
2	Títulos de dívida	0	15.648	5	15.643
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais	0	11.994	0	11.994
2b	dos quais: outros títulos	0	3.654	5	3.649
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	0	21.050	0	21.050
4	Total	1.392	67.802	719	68.475

Tabela 4 – Qualidade creditícia das exposições (CR1).

2.5. Mudanças no estoque de operações em curso anormal - CR2

A tabela abaixo identifica as mudanças no estoque de operações em curso anormal entre dois períodos, considerando as operações reportadas na tabela CR1.

Mudanças no estoque de operações em curso anormal - (CR2)		jun/23
Em R\$ milhões		Saldo
1	Valor das operações em curso anormal no final do período anterior	1.394
2	Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	601
3	Valor das operações reclassificadas para curso normal	- 249
4	Valor da baixa contábil por prejuízo	- 335
5	Outros ajustes	- 18
6	Valor das operações em curso anormal no final do período corrente (1+2+3+4+5)	1.392

Tabela 5 – Mudanças no estoque de operações em curso anormal (CR2).

2.6. Composição do Patrimônio de Referência (PR) - CC1

Abaixo, é apresentado o detalhamento da composição do Patrimônio de Referência (PR).

Composição do Patrimônio de Referência (PR)		jun/23	
Em R\$ milhões		a	b
Capital Principal: instrumentos de reservas		Valor	Referência no Balanço do Conglomerado
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.300	a
2	Reservas de lucros	1.013	b
3	Outras receitas e outras reservas	93	c/d
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Principal do conglomerado	0	e
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.394	
Capital Principal: ajustes prudenciais			
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	
9	Ativos intangíveis	169	f/g
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	176	h
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-	
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefícios definidos	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
17	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	-	

18	Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-
19	Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-
23	do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-
26	Ativos regulatórios nacionais	-
26a	Ativos permanentes diferidos	-
26b	Investimentos em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-
26d	Aumento de capital social não autorizado	-
26e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-
26f	Depósito para suprir deficiência de capital	-
26g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
26h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-
26i	Destaque do PR	-
26j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-
27	Ajustes regulatórios aplicados ao capital Principal em função de insuficiência do capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-
28	Total das deduções regulatórias ao Capital Principal	345
29	Capital Principal	2.061
Capital complementar: instrumentos		
30	Instrumentos Elegíveis ao Capital Complementar	413
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	413
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-

35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	413
Capital Complementar: deduções regulatórias		
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-
38	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	-
39	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
40	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
41	Ajustes regulatórios nacionais	-
41b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-
41c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-
44	Capital Complementar	413
45	Nível I	2.474
Nível II: instrumentos		
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	1.414
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da Resolução nº 4.192, de 2013	-
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	-
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
51	Nível II antes das deduções regulatórias	1.414
Nível II: deduções regulatórias		
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-
53	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	-
54	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
55	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
56	Ajustes regulatórios nacionais	-
56b	Participação de não controladores no Nível II	-
56c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-
58	Nível II	1.414

59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	3.888
60	Total de ativos ponderados pelo risco	26.004
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		
61	Índices de Capital Principal (ICP)	7,93%
62	Índice de Nível I (INI)	9,51%
63	Índice de Basileia (IB)	14,95%
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,50%
65	do qual: adicional para conservação de capital – ACPConservação	2,50%
66	do qual: adicional contracíclico – ACPContracíclico	0%
67	do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal – ACPSistêmico	0%
68	Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	0,93%
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco		
72	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
73	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	-
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)		
82	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	-
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	-

Tabela 6 – Composição do Patrimônio de Referência - PR (CC1)

2.7. Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o Balanço Patrimonial - CC2

A origem, no balanço patrimonial publicado, dos valores informados na Tabela CC2 é demonstrada pela tabela a seguir:

Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o Balanço Patrimonial - (CC2)			jun/23
Em R\$ mil	a	b	c
Balanço Patrimonial Consolidado	Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado
ATIVOS	46.412.720	46.178.389	
Disponibilidades	199.558	199.580	
Instrumentos Financeiros	43.437.445	43.343.120	
Provisão Para Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito	-719.344	-719.344	
Outros Ativos	2.128.997	2.123.086	
Provisão para Redução ao Valor Recuperável de Ativos	-184	-	
Créditos Tributários	656.253	655.866	
<i>Créditos Tributários Decorrentes de Diferenças Temporárias</i>	403.772	403.385	
<i>Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e Relacionados à CSLL</i>	176.086	176.086	h
<i>Outros Créditos Tributários</i>	76.395	76.395	
Investimentos em Coligadas e Controladas	275.336	149.634	
Imobilizado de Uso	412.332	399.465	
Intangível	317.604	315.967	f
Depreciação e Amortização	-295.277	-288.985	
<i>Imobilizado</i>	-147.454	-142.046	
<i>Intangível</i>	-147.823	-146.939	g
PASSIVO	44.018.434	43.781.536	
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	40.571.843	40.587.659	
Outras Obrigações	2.312.578	2.304.627	
Passivo Atuarial	160.990	160.990	
Provisões	728.200	726.691	
Obrigações Fiscais Diferidas	244.823	1.569	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.394.286	2.394.286	
Capital	1.300.000	1.300.000	a
Reserva de Capital	-	0	d
Reservas de Lucros	1.001.355	1.001.355	b
Outros Resultados Abrangentes	92.931	92.931	c
Participação de Não Controladores	-	2.567	e
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ADMINISTRADO PELA CONTROLADORA	2.394.286	2.396.853	
TOTAL	46.412.720	46.178.389	

Tabela 7 – Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o Balanço Patrimonial - (CC2)

2.8. Instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR) – CCA

A tabela contendo as principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR) – Capital Complementar e Nível II do Conglomerado BRB, é disponibilizada na página do BRB, no endereço eletrônico <http://ri.brb.com.br/governanca-corporativa/relatorio-de-gestao-de-risco/> e em formato de dados abertos no endereço www.dadosabertos.bcb.gov.br do Banco Central do Brasil.

3 – Reclassificação de Instrumentos na Carteira de Negociação ou na Carteira Bancária

Em observância à Resolução BCB Nº 111, de 6 de julho de 2021, informamos que não houve qualquer reclassificação de instrumentos na carteira de negociação ou na carteira bancária no segundo trimestre de 2023.